

-----**ATA N.º 17/2018**-----

-----Aos 05 dias do mês de setembro de 2018, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta à reunião do dia 16/08/2018, apresentado pelo Senhor Vereador José Albano Pereira Marques, através de *email*, com registo de entrada n.º 8001, de 17/08/2018, por motivo de férias. -----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/08/2018**-----

-----Foi presente a ata n.º 16, da reunião ordinária do Executivo de 16/08/2018, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, com uma abstenção do Senhor Vereador José Albano Marques, por não ter estado presente na referida reunião. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público. -----

-----Esteve presente nesta reunião, a Senhora Paula Faria que começou por cumprimentar todos os presentes e de seguida colocou algumas questões ao Executivo.-----

-----A primeira questão que colocou foi relativamente à limpeza da zona em frente da sua casa, querendo saber o porquê de deixarem uma faixa do terreno por limpar. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que efetivamente há alguns atrasos, relativamente à limpeza, por incapacidade técnica e também pelos alertas meteorológicos. No entanto, tem-se tentado limpar as zonas prioritárias. Mais disse, não ter conhecimento de como o processo está a decorrer na zona que a munícipe indica. -----

-----A Senhora Paula Faria disse ainda que a Câmara tem de dar o exemplo e não dá, questionando onde é que está a rampa de acesso à Câmara para pessoas com incapacidade. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que realmente a rampa não está feita e que também se coloca a questão da rampa no interior do edifício. Admitiu que o processo está demorado, mas já foi solicitado à Sra. Eng^a. para efetuar os devidos contactos para que o elevador funcione, pois

será esta a solução, uma vez que o edifício da Câmara tem uma entrada pelo parque de estacionamento. -----

-----A munícipe referiu também, que viu na televisão que há uma associação de veterinários que não cobra nada pela esterilização dos animais. Uma vez que não se podem alimentar os animais vadios, porque é aplicada uma multa, e também não se podem matar, portanto a solução passaria pela esterilização.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que a questão dos animais vadios continua a ser uma questão pertinente, e deu conhecimento de que já se fizeram contactos com uma clínica local e a esterilização irá iniciar-se brevemente. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** pretendeu saber quem assumiu a presidência da Câmara durante o período de férias do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o Senhor Vereador Bruno Almeida o substituiu no que respeita ao despacho do expediente normal, pois tudo o resto ficou acautelado antes de ir de férias. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. GABINETE DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - TRANSPORTES ESCOLARES - 1º CICLO**-----

-----Foi presente informação técnica com o registo interno n.º 2788, datado 27/08/2018, dando conhecimento de uma aluna que solicita transporte escolar.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, assegurar o pagamento do passe escolar à aluna mencionada na presente informação.**-----

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: BONIFICAÇÃO - ISENÇÃO DE ÁGUA**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 14/08/2018, com o registo n.º 2706, referindo que foi requerido pela Munícipe identificada na mencionada informação, a isenção de taxa de conservação e tarifa de saneamento.-----

-----Perante o exposto e de acordo com o art.º 46.º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, o Gabinete de Ação Social propõe que a munícipe usufrua das bonificações previstas no Capítulo VII, Bonificações - artigo 46.º, Isenções.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção requerida pela munícipe, nos termos da informação técnica.**-----

-----**3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DE CONCERTINAS**-----

-----**Requerente: Associação Juvenil "Os Bazófiás"**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 2700, de 14/08/2018, dando conhecimento de que solicita a requerente, autorização

para ocupação do espaço público, na Rua José Alberto dos Reis, junto à padaria Valpan, na localidade de Grichoso, na Freguesia de Vale de Azares, no dia 09 de setembro, entre as 10h e as 21h, para a realização de um encontro de Concertinas. -----

-----A Técnica não vê inconveniente na aprovação do pedido. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para realização do evento.** -----

-----**4. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

-----**4.1 ASSUNTO: LIMPEZA DE IMÓVEL EM RUÍNAS**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 27/08/2018, com registo n.º 2790, dando conhecimento da existência de um imóvel em ruínas, sito na Rua do Forno, na Cortegada, freguesia do Baraçal, que se encontra ocupado com silvas, constituindo risco de incêndio. -----

-----Da fiscalização efetuada no dia 24/08/2018, verificou-se que o terreno se encontra ocupado com silvas.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.** -----

-----**4.2 ASSUNTO: LIMPEZA DE IMÓVEL** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 30/08/2018, com registo n.º 2816, dando conhecimento de que foi apresentada uma queixa, dando conta da existência de um imóvel, sito na Rua do Soalheiro, em Vila Boa do Mondego, freguesia de S. Pedro, Santa Maria e Vila Boa do Mondego, que se encontra ocupado com silvas, constituindo risco de incêndio. Da fiscalização efetuada no dia 28/08/2018, verificou-se que o terreno se encontra ocupado com silvas. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.**-----

-----**4.3 ASSUNTO: LIMPEZA DE IMÓVEL**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 30/08/2018, com registo n.º 2817, dando conhecimento de que foi apresentada uma queixa, dando conta da existência de um imóvel, sito na Rua da Igreja, freguesia de Linhares da Beira, que se encontra ocupado com silvas, constituindo risco de incêndio. Da fiscalização efetuada no dia 28/08/2018, verificou-se que o terreno se encontra ocupado com silvas.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária do imóvel identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.**-----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**5.1 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**-----

-----**Nome: Maria do Céu dos Anjos Gomes**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao processo 01/2008/64, dando conhecimento de que se encontram reunidas as condições para ser emitida a declaração de caducidade do presente processo. Mais informa que é competência da Câmara declarar a caducidade de acordo com o descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do RJUE, após a audiência prévia do interessado.-----

-----Propõe que se emita a caducidade do processo, devendo a mesma ser emitida pela Câmara Municipal.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos**, no uso da palavra, disse que um alvará tem a duração de um ano, o máximo três anos, podendo ser renovado. Assim sendo, e face ao volume de casos de alvarás caducados, o que se lhe oferece dizer é que, de facto, Celorico está parado. Antigamente viam-se obras, viam-se guas e agora o que se vê são alvarás de obras que foram aprovadas mas que nunca se concretizaram. A economia do Concelho está em declínio, é um facto, e por isso alertou a maioria do Executivo PSD, para fazerem alguma coisa, por esta terra pois por este andar Celorico cai no abismo não tarda nada. ---

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que há uma série de obras que estão em andamento e outras há que estão paradas, não sabendo precisar o motivo para isso, podendo estar ligado à crise económico-financeira. -----

-----**A Câmara, nos termos da informação técnica, deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo 01/2008/64.** -----

-----**5.2 ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA GARAGEM - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE -** -----

-----**Nome: Maria do Céu dos Anjos Gomes** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao processo 01/2004/92, dando conhecimento de que se encontram reunidas as condições para ser emitida a declaração de caducidade do presente processo. Mais informa que é competência da Câmara declarar a caducidade de acordo com o descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do RJUE, após a audiência prévia do interessado. -----

-----Propõe que se emita a caducidade do processo, devendo a mesma ser emitida pela Câmara Municipal. -----

-----A Câmara, nos termos da informação técnica, deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo 01/2004/92. -----

-----**5.3 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE UMA CASA DE HABITAÇÃO - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**-----

-----**Nome: António Júlio Martins**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao processo 01/2003/48, dando conhecimento de que se encontram reunidas as condições para ser emitida a declaração de caducidade do presente processo. Mais informa que é competência da Câmara declarar a caducidade de acordo com o descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do RJUE, após a audiência prévia do interessado. -----

-----Propõe que se emita a caducidade do processo, devendo a mesma ser emitida pela Câmara Municipal.-----

-----A Câmara, nos termos da informação técnica, deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo 01/2003/48. -----

-----**5.4 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**-----

-----**Nome: Ana Bernardo Lopes**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao processo 01/2004/22, dando conhecimento de que se encontram reunidas as condições para ser emitida a declaração de caducidade do presente processo. Mais informa que é competência da Câmara declarar a caducidade de acordo com o descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do RJUE, após a audiência prévia do interessado. -----

-----Propõe que se emita a caducidade do processo, devendo a mesma ser emitida pela Câmara Municipal.-----

-----A Câmara, nos termos da informação técnica, deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo 01/2004/22. -----

-----**5.5 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE** -----

-----**Nome: António Joaquim Tomás** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao processo 01/1995/136, dando conhecimento de que se encontram reunidas as condições para ser emitida a declaração de caducidade do presente processo. Mais informa que é competência da Câmara declarar a caducidade de acordo com o descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do RJUE, após a audiência prévia do interessado. -----

-----Propõe que se emita a caducidade do processo, devendo a mesma ser emitida pela Câmara Municipal.-----

-----A Câmara, nos termos da informação técnica, deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo 01/1995/136. -----

-----**5.6 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR-ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE** ---

-----**Nome: Maria de Lurdes Paiva**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao processo 01/2000/64, dando conhecimento de que se encontram reunidas as condições para ser emitida a declaração de caducidade do presente processo. Mais informa que é competência da Câmara declarar a caducidade de acordo com o descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do RJUE, após a audiência prévia do interessado. -----

-----Propõe que se emita a caducidade do processo, devendo a mesma ser emitida pela Câmara Municipal.-----

-----A Câmara, nos termos da informação técnica, deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo 01/2000/64. -----

-----**5.7 ASSUNTO: REMODELAÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO** -----

-----**Nome: Carlos Manuel Costa**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao processo 01/1993/169, dando conhecimento de que se encontram reunidas as condições para ser emitida a declaração de caducidade do presente processo. Mais informa que é competência da Câmara declarar a caducidade de acordo com o descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do RJUE, após a audiência prévia do interessado. -----

-----Propõe que se emita a caducidade do processo, devendo a mesma ser emitida pela Câmara Municipal.-----

-----A Câmara, nos termos da informação técnica, deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo 01/1993/169. -----

-----**6. SECÇÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**-----

-----**ASSUNTO: TAÇA DE PORTUGAL DE ENDURO BTT - 1,2 DE SET. 2018 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Requerente: Associação de Solidariedade de Cadafaz**-----

-----Foi presente para ratificação, despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29/08/2018, deferindo a realização da referida atividade, nos dias 01 e 02 de setembro de 2018.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** referiu que irá votar contra a ratificação do despacho do Senhor Presidente, não pela matéria em si, mas por o requerimento ter dado entrada no dia dois de agosto, e

assim sendo, o Presidente da Câmara podia ter agendado a assunto para a anterior reunião do Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para esclarecer que esta é uma associação que tem feito os procedimentos necessários e que tem feito um trabalho exemplar. A questão de não vir há mais tempo a reunião prendeu-se com a procura de apoios financeiros e até mesmo de uma candidatura para se apoiarem estas atividades, uma vez que a capacidade financeira da Câmara não é muita, e daí tentar-se encontrar outros apoios. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** repostou dizendo que quando uma atividade está planeada e prevista e tem financiamento aprovado, é óbvio que já sabe quais as verbas que irá receber. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que aderiram às Aldeias de Montanha e por isso também se procurou um financiamento para esta atividade junto da Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha (ADIRAM). -----

-----O Senhor **Vereador Bruno Almeida** disse que estes são procedimentos legais e regulamentares que a associação do Cadafaz devia ter feito e não os fez. Referiu ainda que a informação técnica tem a data de dia 17 de agosto, a reunião de Câmara foi realizada no dia 16 de agosto, portanto nunca poderia ter vindo a essa reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse, também, que mediante um conjunto de pareceres que têm de ser solicitados, por vezes as coisas nem sempre se conseguem a tempo. -----

-----No uso da palavra o Senhor **Vereador António Silva** disse que a associação cumpriu com os prazos, em julho iniciou e formalizou o processo e faltava o regulamento, o qual foi pedido. O Presidente da Câmara autorizou a atividade e por isso trata-se de uma ratificação. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** interveio para dizer que o argumento que o Senhor Vereador António Silva usou não é o correto. Mais disse, não saber a quantia exata do subsídio atribuído à associação para este evento, mas referiu que ele prometeu, na campanha eleitoral que o subsídio que a Câmara iria dar se ele ganhasse, seria no montante de 25.000€, pois queria fazer deste evento, um evento que tivesse impacto a nível nacional e internacional. -----

-----Quis ainda saber, o porquê de a atividade só referir Rapa e Cadafaz, e não referir Prados, uma vez que a atividade se iniciou na aldeia de Prados. -----

-----Frisou uma vez mais que o seu voto contra a ratificação do despacho não é contra a atividade, mas sim relativamente ao expediente que o Presidente usou. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que a prova de que o executivo são cinco pessoas é a de que têm vindo a aprovar ou não os assuntos que são apresentados nas reuniões. -----

-----Continuou dizendo que tudo começou no orçamento em que foi aprovado um subsídio de 4.000€ para esta associação, e honra seja dada ao Cadafaz, porque esta atividade atingiu um patamar internacional. O que aconteceu foi que apareceu a ADIRAM, cabendo, assim, à Câmara exigir o apoio desta Associação. Viu-se a possibilidade de financiar este evento, tal como o Festival da Castanha, em Prados, também será financiado em 7.000€ ou 8.000€. Felizmente para o evento do Cadafaz conseguiu-se um financiamento de 8.000€. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** quis referir que a associação do Cadafaz pertence à União de Freguesias de Rapa e Cadafaz, o que não quer dizer que o evento extrapole para lá dessas freguesias, como aconteceu, tendo o seu início na Freguesia de Prados. -----

-----Relativamente ao assunto em questão, o Senhor **Vereador José Albano Marques** disse que se estava a falar de um assunto que em tudo obedece a uma planificação e que esta era uma atividade que estava a ser planeada desde abril de 2017. -----

-----Ao contrário do que foi dito aqui, desde o início que foi apresentado o projeto não faltou nenhum apoio, mas há que valorizar a dedicação dos elementos da Associação que de forma voluntária garantiram o sucesso do evento. Deve o Município apoiar este projeto. Reconhece que o ciclismo é uma atividade que custa dinheiro, mas que também trás muita gente de outros concelhos, tal como acontecia com o Grande Prémio de Ciclismo do nosso Concelho. -----

-----Disse também que vai haver o Festival do Azeite organizado pela Junta de Freguesia de Vale de Azares e que também se poderia apoiar esta iniciativa, pois é única e valoriza algo que produzimos com qualidade no nosso Concelho. -----

-----Mais disse que, o que está ali em causa não é a verba atribuída ao evento do Cadafaz, pois essa já tinha sido aprovada, mas a informação sobre os procedimentos que devem ser efetuados nestes eventos e aí o Município podia ser mais célere na sua análise. -----

-----Tendo usado novamente a palavra, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** deu os parabéns ao Senhor Vice-Presidente por ter conseguido transformar um não assunto num assunto. É que ao chamar para si a questão dos números, o Senhor Vereador quis mostrar ao Senhor Presidente o quão disparatado foi não lhe ter dado a pasta das finanças, área onde ele se sente peixe dentro de água. Porém, frisou, o assunto em

discussão era a legalidade ou oportunidade do despacho do Senhor Presidente e não o modo como se deve financiar a atividade. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29/08/2018.**-----

-----Declaração de voto do Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos:** -
-----“Voto contra a proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, porquanto os serviços camarários tiveram tempo mais do que suficiente, para agendar este assunto para a anterior reunião de câmara.-----

-----Note-se que esta é uma competência exclusiva do órgão coletivo Executivo e não do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----No resto, louve-se a iniciativa da Associação, bem como, todos os envolvidos, município incluído.”-----

-----**7. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA EUFÉMIA**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SANTA EUFÉMIA EM LINHARES DA BEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente para ratificação, despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14/08/2018, deferindo a autorização para ocupação do espaço público para a realização da Festa em Honra de Santa Eufémia, em Linhares da Beira, nos dias 17, 18, 19 e 20 de agosto.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14/08/2018.**-----

-----**8. ADIRAM**-----

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA E O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA** ----

-----Foi presente proposta, submetendo para aprovação o Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha e o Município de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** quis saber a que se referem os 36.000€ que constam no protocolo. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** esclareceu que esse é um valor que está expresso no orçamento do município. Há um mecanismo financeiro em que tem de se passar este dinheiro para a ADIRAM conforme os eventos se forem realizando e depois, no final, devolvem ao município os 85%. Disse ainda que, o que se está aqui a aprovar é um mecanismo de financiamento válido até dezembro do corrente ano. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** quis saber quais as atividades que iriam ser contempladas por este protocolo. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** respondeu que as atividades financiadas foi o BTT Enduro, será o Festival da Castanha e haverá ainda uma outra atividade.-----

-----Mais disse que, a freguesia de Vale de Azares não foi identificada, pelo anterior executivo, como aldeia de montanha e daí o Festival do Azeite não ser contemplado por este programa. -----

-----Esclareceu ainda que chamaram todas as freguesias do concelho e lançaram o desafio a todas elas para aderirem ao PROVERE Inature, e aí o Festival do Azeite poderá ser financiado.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** para fechar esta questão disse que o Festival do Azeite não pode estar incluído nas aldeias de montanha, mas pode ser incluído no Inature. Disse também que respeitam todas as decisões, e que não se pode pôr de lado qualquer ideia, pois estão ali para apoiar as ideias e projetos que apareçam.-----

-----Tomando novamente a palavra, o Senhor **Vereador António Silva** disse que todos são defensores dos produtos endógenos e o azeite é o produto endógeno mais rico do nosso território e tem de ser valorizado. Contudo, e apesar de Vale de Azares não ter sido incluída na ADIRAM, foi proposto que aderisse ao PROVERE Inature. O que ficou combinado foi que todos os investimentos que venham a ser organizados e que sejam posicionados no setor do turismo terão parecer favorável. No fundo, não se pode utilizar o dinheiro da ADIRAM para o azeite, mas está previsto no PROVERE.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** referiu que mais uma vez o Presidente estava a meter foice em seara alheia. Com efeito, o Senhor Presidente da Câmara não tinha nada que assinar o protocolo antes de o mesmo vir à reunião de Câmara que é o órgão próprio para o aprovar. Assim, como de resto, já tinha vindo a avisar, vai votar contra e votará sempre contra em situações semelhantes que se venham a verificar. Lembrou que, se não tivesse maioria de votos no executivo, o Presidente ao agir desta forma estaria a cometer uma ilegalidade grave.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, aprovar o Protocolo de**

Cooperação a estabelecer entre a Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha e o Município de Celorico da Beira. -----

-----Declaração de voto do Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos:** -

-----“Voto contra, não contra o teor do protocolo, mas, uma vez mais, pela forma como ele é apresentado para ratificação. -----

-----Sendo um assunto da competência exclusiva do Executivo, mal andou o Senhor Presidente da Câmara quando assinou o protocolo antes de o mesmo ter sido aprovado pelo órgão competente, a Câmara. Frise-se que o voto contra não é contra o documento em si, mas sim contra a forma abusiva (politicamente falando) como o Senhor Presidente da Câmara atuou.” -----

-----**9. LINHA DE APOIO À DISPONIBILIZAÇÃO DE REDES WI-FI - CELORICO DA BEIRA**-----

-----**ASSUNTO: PROGRAMA VALORIZAR - MEMÓRIA DESCRITIVA** ---

-----Foi presente, para conhecimento, informação da Câmara Municipal de Celorico da Beira, relativa à Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-Fi em Celorico da Beira – Programa Valorizar – Memória Descritiva. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 12:10h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----
